



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br

REQUERIMENTO Nº 0069/2025

Em, 28 de agosto de 2025

REQUER INFORMAÇÕES À CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA ENEL DISTRIBUIÇÃO RIO E À AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA (ANEEL) SOBRE A EMISSÃO RECORRENTE DE TERMOS DE OCORRÊNCIA DE IRREGULARIDADE (TOI) NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, ESPECIALMENTE NA REGIÃO DE TAMOIOS, 2º DISTRITO.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que este subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, requer à Douta Mesa, na forma regimental, que seja enviado expediente à concessionária de energia elétrica Enel Distribuição Rio, responsável pelo fornecimento no município de Cabo Frio, bem como à Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), para que apresentem esclarecimentos sobre a emissão recorrente de Termos de Ocorrência de Irregularidade (TOI) no município, especialmente na região de Tamoios, 2º Distrito de Cabo Frio.

- 1- Qual o número de TOIs emitidos em Cabo Frio, discriminando especificamente o 2º Distrito – Tamoios, nos últimos 24 meses;
- 2 - Quais os critérios técnicos e legais adotados para emissão desses autos;
- 3- Qual o número de contestações apresentadas por consumidores no mesmo período e quantos foram julgados procedentes;
- 4- Quais investimentos estão sendo feitos para melhorar a confiabilidade da rede e evitar autuações indevidas;
- 5- Se há previsão de revisão desse procedimento administrativo que transfere ao consumidor a responsabilidade de provar que não houve fraude.

Sala das Sessões, em 28 de agosto de 2025.

TATÁ DE TAMOIOS
VEREADOR(A)



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br

JUSTIFICATIVA:

Este requerimento surge a partir das inúmeras reclamações de moradores de Cabo Frio, em especial do 2º Distrito – Tamoios, que vêm sendo surpreendidos com a emissão de Termos de Ocorrência de Irregularidade (TOI) pela concessionária de energia elétrica.

Segundo relatos, em grande parte das vezes esses documentos são emitidos sem comprovação técnica clara, gerando constrangimento e obrigando o consumidor a provar sua inocência, quando o correto seria a concessionária comprovar a irregularidade.

Essa prática tem trazido transtornos significativos aos populares, que relatam perda de tempo, desgaste emocional e, muitas vezes, necessidade de recorrer a procedimentos administrativos e judiciais para reverter cobranças indevidas.

Diante da gravidade da situação e do impacto coletivo sobre a população de Tamoios e demais bairros de Cabo Frio, torna-se necessário obter informações oficiais, para que esta Casa Legislativa possa cobrar providências da concessionária e da agência reguladora, garantindo transparência, respeito ao consumidor e melhoria na prestação do serviço público essencial.

